



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de equipamentos de telecomunicações e informática conforme listados abaixo visando à substituição de equipamentos equivalentes atualmente em produção, distribuídos entre as sedes da Fundação CECEIRJ, ambiente de servidores da Rede Rio e polos espalhados pelo Estado do Rio de Janeiro. A substituição destes equipamentos se faz necessária ao tempo de uso dos atuais equipamentos, visto que em média, nossos equipamentos possuem 8 (oito) anos de utilização, sendo que em média, a vida útil destes equipamentos é de 5 (cinco) anos.

Os equipamentos a serem adquiridos são:

- 10 (dez) equipamentos responsáveis pelo serviço de aplicações web (três servidores), serviço de banco de dados (três servidores) e serviço de armazenamento de arquivos (quatro storages) para os sistemas que atendem aos alunos dos diversos projetos da Fundação CECIERJ, como a graduação do consórcio CEDERJ, programas de extensão rede CEJA, Pré-vestibular social, bem como as aplicações de infraestrutura, como firewall, backup e aplicativos de monitoramento.
- 32 servidores de rede, denominado de NIS (Network Information Server) responsáveis pelo gerenciamento da rede dos pólos visando a substituição dos atuais, visto que com a necessidade de atualização dos sistemas operacionais (Linux 12 para Linux 16), os servidores atualmente instalados já não atendem as configurações mínimas exigidas para a manutenção da rede, o que impede a sua utilização.

## 2. JUSTIFICATIVA

Os servidores de aplicação (application servers), são servidores que disponibilizam um ambiente para a instalação e execução de certas aplicações, centralizando e dispensando a instalação nos computadores clientes. Os servidores de aplicação também são conhecidos por middleware. O objetivo do servidor de aplicações é disponibilizar uma plataforma que separe do desenvolvedor de software algumas das complexidades de um sistema computacional. No desenvolvimento de aplicações comerciais, por exemplo, o foco dos desenvolvedores deve ser a resolução de problemas relacionados ao negócio da empresa, e não de questões de infraestrutura da aplicação. O servidor de aplicações responde a algumas questões comuns a todas as aplicações, como segurança, garantia de disponibilidade, balanceamento de carga e tratamento de exceções. Os servidores de aplicação são responsáveis por sistemas open source ou que foram desenvolvidos internamente pela fundação CECIERJ com o objetivo de atendimento das demandas de alunos, professores e servidores, como os sistemas MOODLE, WORDPRESS, JOOMLA, OJS entre outros

Já os servidores de banco de dados (database servers) têm como função o armazenamento de dados de forma local, garantindo o sigilo e segurança das informações. Tais servidores aumentam o desempenho do acesso aos dados, tornando o acesso mais rápido. Os servidores de banco de dados possuem aplicativos de banco de dados open source, como MySQL, MariaDB, Postgres, Firebird, entre outros, visando melhor balanceamento de carga dos sistemas MOODLE, WORDPRESS, JOOMLA, OJS entre outros.

Por fim, os storages são responsáveis pelo armazenamento dos dados de produção e backup das diversas aplicações citadas anteriormente, bem como de documentos gerados pela Fundação CECIERJ.

A necessidade de aquisição dos equipamentos responsáveis pelos serviços WEB, banco de dados e storage, A se dá pelo fato do elevado tempo de uso dos atuais equipamentos, cuja média de tempo de utilização é de oito (8) anos. A aquisição dos servidores atualmente em nosso parque foi realizada em 2010. De acordo com estatísticas produzidas pelos principais fornecedores de servidores do mundo, a vida útil de um computador é de cinco anos.

Outro fator relevante para a aquisição é que, com a diminuição da evasão nos cursos oferecidos atualmente pela Fundação CECIERJ e pelo aumento no número de vagas oferecidas, o número de usuários destes serviços aumenta a cada semestre. De acordo com informações coletadas em nossas ferramentas de análise, o aumento de acessos nos últimos oito (8) anos teve um aumento de 100%, atingindo em momentos de pico, três mil (3000) acessos simultâneos, além de possuir uma base de usuários ativos de cento e vinte mil alunos (100.000). No momento, todos os serviços estão sendo executados em sua capacidade máxima e, caso as estatísticas de acesso simultâneo e bancos de dados continuem a crescer, o sistema tenta a entrar em colapso.

O quantitativo proposto é fruto do esforço para atender situações prioritárias, de forma a não inviabilizar as atividades desempenhadas por esta fundação. Atualmente a fundação atende a cerca de cem mil (100.000) cidadãos do Estado do Rio de Janeiro através de serviços de graduação a distância, especialização de professores vinculados a rede pública estadual, alfabetização de jovens e adultos (rede CEJA) e com o programa de pré vestibular social.

Aliado a todos estes fatores, não existem servidores de backup para alguma falha que porventura possa ocorrer. Em nosso planejamento, partes destes novos servidores serão utilizadas para a implantação de um plano de recuperação de desastres (Disaster recovering plan).

A aquisição destes servidores também se deve ao fato da indisponibilidade de equipamentos com média de utilização inferior, fato este atestado através de consulta a divisão de patrimônio da fundação CECIERJ.

Em relação aos servidores NIS (Network Information Server), o mesmo é um servidor necessário que cada localidade possuidor do serviço NIS. O NIS (Network Information Service) é um serviço desenvolvido pela SUN com a finalidade de disseminar informações de uma rede. Informações estas como os grupos de usuários, usuários, hosts e etc.

O uso do NIS é muito importante em redes com a qual tem se um ambiente com várias máquinas. Isso é importante para assegurar aos usuários acessos a estas máquinas de uma forma uniforme, ou seja, garantir os mesmos níveis de acesso em todas as máquinas.

A necessidade de compra de tais equipamentos se deve ao fato de que eles encontram-se obsoletos ou deteriorados pelo tempo de uso. Tais servidores possuem tempo de utilização maior que oito anos. A aquisição de tais peças atualmente em nosso parque foi realizada em 2010 e, como parte dos servidores já encontra-se completamente deteriorada, foram substituídos por equipamentos com maior tempo de utilização cuja configuração atende a menos de 50% dos requisitos mínimos para a correta execução dos sistemas nele instalados.

Com a necessidade de atualização dos sistemas operacionais (Linux 12 para Linux 16, e em breve para novas versões como a 18, prevista para entrar no ar em Junho de 2019), os servidores atualmente instalados já não atendem as configurações mínimas exigidas para a manutenção da rede, o que impede a sua utilização.

Em conjunto com as informações citadas e como todos os outros itens mencionados neste termo de referência, a aquisição de bens de consumos de informática também se deve ao fato da inexistência de equipamentos correlatos em nosso estoque, fato este atestado através de consulta a divisão de patrimônio da fundação CECIERJ. A inexistência de peças sobressalentes deixa a fundação impossibilitada de resolver problemas que possam surgir nos pólos.

Visando um melhor entendimento de como tais servidores serão utilizados, segue um maior detalhamento de como tais equipamentos serão distribuídos:

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>ONDE SERÁ DISTRIBUIDO</b>	<b>QUANT</b>
8 (oito) equipamentos responsáveis pelo serviço de aplicações web (três servidores), serviço de banco de dados (três servidores) e serviço de armazenamento de arquivos (quatro storages) para os sistemas que atendem aos alunos dos diversos projetos da Fundação CECIERJ, como a graduação do consórcio CEDERJ, programas de extensão	Rede Rio e Sede Central	10

rede CEJA,  Pré-vestibular social, bem como as aplicações de infraestrutura, como firewall, backup e aplicativos de monitoramento.		
Servidor NIS	Pólo Angra dos Reis	1
Servidor NIS	Pólo Barra do Piraí	1
Servidor NIS	Pólo Belford Roxo	1
Servidor NIS	Pólo Bom Jesus do Itabapoana	1
Servidor NIS	Pólo Campo Grande	1

Servidor NIS	Pólo Cantagalo	1
Servidor NIS	Pólo Duque de Caxias	1
Servidor NIS	Pólo Itaguaí	1

Servidor NIS	Pólo Itaocara	1
Servidor NIS	Pólo Itaperuna	1
Servidor NIS	Pólo Macaé	1
Servidor NIS	Pólo Magé	1
	Pólo Miguel	
Servidor NIS	Pereira	1
Servidor NIS	Pólo Natividade	1
Servidor NIS	Pólo Niterói	1
	Pólo Nova	
Servidor NIS	Friburgo	1
	Pólo Nova	
Servidor NIS	Iguaçu	1
Servidor NIS	Pólo Paracambi	1
Servidor NIS	Pólo Petrópolis	1
Servidor NIS	Pólo Piraí	1
Servidor NIS	Pólo Resende	1
Servidor NIS	Pólo Rio Bonito	1

Servidor NIS	Pólo Rio das Flores	1
--------------	---------------------	---

Servidor NIS	Pólo Rocinha	1
	Pólo Santa	
Servidor NIS	Maria Madalena	1
Servidor NIS	Pólo São Fidélis	1
	Pólo São Francisco de Itabapoana	
Servidor NIS		1
	Pólo São	
Servidor NIS	Gonçalo	1
	Pólo São Pedro da Aldeia	
Servidor NIS		1
Servidor NIS	Pólo Saquarema	1
Servidor NIS	Pólo Três Rios	1

	Pólo Volta	
Servidor NIS	Redonda	1

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DIVISÃO EM LOTES

NID	Descrição	UNIDADE	QUANT.
1 143901	<p><b>SERVIDOR DE APLICAÇÃO - DESCRIÇÃO</b></p> <p><b>Processador</b> : 02 processadores de 18 NÚCLEOS ,45M Cache, 2.10 GHz,36 Threads , 14 nm ;</p> <p><b>Sistema Operacional</b> , com total compatibilidade com: Linux Ubuntu 18.04, , XenServer 7</p> <p><b>Capacidade máxima de memória:</b> Suporta até 768GB (24 slots DIMM): DDR4 de 4GB/ 8GB/ 16GB/ 32GB até 2.400 MT/s;</p> <p><b>Discos Rígidos (HD):</b> 02 DISCOS DE 2TB 2.5” SAS;</p>	UNIDADE	1

**Capacidade máxima de HD:** Suporta até 08 de 2,5":

até 18 TB via HDD SAS de 1,8 0;

**Interface de Rede (Ethernet):** 2x 1 Gbit Portas Gigabit  
Acessório: Trilho estático de montagem universal; Drive de  
Mídia Óptica: Possui de fábrica Gravador e leitor de DVD/CD  
ROM; video: Integrada;

**Complemento do Item:** Formato: Servidor Rack (1U);

**Fonte de Energia:** Duas Fontes de Energia de 110W Normal +  
Redundante 110W Platinum certification;

**Controladora RAID:** 0, 1, 10;



	<p><b>Complemento do Item:</b> Formato: Servidor Rack (1U);</p> <p><b>Fonte de Energia:</b> Duas Fontes de Energia de 110W Normal + Redundante 110W Platinum certification;</p> <p><b>Controladora RAID:</b> 0, 1, 10;</p> <p><b>GARANTIA:</b> 5 ANOS ON SITE</p>	
--	---	--

3115236	<p><b>STORAGE – DESCRIÇÃO</b></p> <p><b>Capacidade:</b> Espaço útil total 40TB, mínimo 12 discos</p> <p>SAS 10.000RPM; RAID: suporte os níveis de RAID 0.</p> <p>1, 5, 6, 10, 50 e 60; Recursos de expansão; permita a expansão para 08 gabinetes (4 gabinetes por porta); Suporte para as seguintes configurações: Modo unificado (caminho único) para interconexão seqüência de até 8 gabinetes; Modo unificado (caminho redundante) para interconexão sequenciais de até 4 gabinetes; Modo dividido com EMM duplos que proporcionam conectividade direta com as unidades de 0 a 5 e conectividade separada com as unidades de 6 a 11.; Chassi: Com possibilidade de alocar até 24 (doze)</p> <p><b>Unidades de Disco Rígido (HDD):</b> SAS de conexão automática a 7.200, 10.000 e 15.000 rpm e Unidades de Estado Sólido (SSD) SAS;</p> <p><b>Alimentação:</b> Fontes de alimentação (por PSU): Duas fontes de alimentação totalmente redundantes; Potência;</p>	UNIDADE 4
---------	--	-----------

	<p>600 W; Dissipação de calor: 188 w; Tensão: 100 a</p> <p>240 VCA, com detecção automática; Frequência: 50/60</p> <p>Hz; Amperagem: 8,6 A a 100 V, 4,3 A a 240 V; Energia disponível na unidade de disco rígido (por slot): Consumo de energia suportado pela unidade (contínuo): Até 1,16 A a +5 V, Até 1,6 A a +12 V.</p> <p><b>Placa Controladora:</b> Controlador de troca a quente com 02 portas SAS de 12 Gbit/s, 8 GB de cache alimentado por bateria.</p> <p><b>Complemento do item:</b> Trilho estática de montagem universal; Compatível com os servidores do item 1, ID 143901 e item 2, ID 143902</p> <p><b>GARANTIA: 5 ANOS ON SITE</b></p>		
--	---	--	--

4	<p><b>Servidor NIS</b></p> <p><b>Processador :</b> Processador Quad Core/4T (69W). 3.10 GHz, 8M Cache, Turbo; Chassi: 463,82 A x 189,35 L x 420,3 P (mm) I 18,26 A x 7,45 L x 16,55 P ("):</p> <p><b>Sistema Operacional :</b> Sem sistema operacional com total compatibilidade com: Linux Ubuntu 18.04,</p>	UNIDADE	32
---	---	---------	----

<p><b>Memória :</b> 32GB DDR4;</p> <p><b>Discos Rígidos (HD):</b> 02 DISCOS de 50068, 7.2K, RPM, Serial ATA, aGbps, 3.5 cabeado, BGB, UDIMM, 1600Mhz, DR, Low Volt, BCC</p> <p><b>Interface de Rede (Ethernet):</b> 03 placas de rede 100/1000; 01 Unidade de DVD-Rw;</p> <p><b>Acessório:</b> Placa de Video de 8MB integrada;</p> <p><b>GARANTIA:</b> 5 ANOS ON SITE</p>		
--	--	--

A escolha pela compra dos equipamentos em detrimento da opção de aluguel ocorre devido aos seguintes pontos:

A existência de diversas localidades onde tais máquinas ficarão alocadas. São 33 polos CEDERJ espalhados pelo Estado. Este fato traz desvantagens quanto a manutenção das máquinas na opção de aluguel, visto que em problemas pontuais, soluções rápidas (como a troca de peças como memória, HD, processador) não poderão ser realizadas pela nossa própria equipe. Com isto, ficaremos na dependência de SLAs do contrato de manutenção. O número alto de localidades e nossa necessidade de um pronto atendimento fará com que o contrato de locação se torne ainda mais oneroso ou tornará o SLA incompatível com nossa necessidade.

Outro fator que gera economicidade é o tempo de vida útil dos equipamentos. Hoje, a vida útil de um equipamento é de cinco anos. Se somarmos o valor atual de locação por cinco anos, vemos que o valor de compra é menor (e ainda será menor caso consideremos eventuais aumentos previstos no contrato de locação).

Com as características de uso das máquinas pelos usuários CECIERJ, a vida útil de nossos equipamentos se torna um pouco maior. Algo em torno de 7 a 8 anos. O que aumenta ainda mais a economicidade da escolha pela compra dos equipamentos.

Com a escolha pelo aluguel, questões de manutenção ficarão fora da responsabilidade da equipe do CECIERJ. Temos uma equipe contratada para prestação de suporte e a mesma ficará responsável por somente parte dos equipamentos (temos mais de 2000 computadores em todas estas localidades). Este fato gerará impacto em questões como gestão (da manutenção, suporte, entre outras) e financeira.

A questão de uma possível (mesmo que remota) falta de orçamento ou problemas no pagamento do fornecedor das máquinas poderão ocasionar a retirada destes equipamentos dos ambientes e isto irá atrapalhar o funcionamento da fundação como um todo, ocorrendo paralisação do serviço público.

E por último, a existência destes equipamentos para os polos é um fator com alto grau de criticidade. Possíveis falhas nos mesmos acarretam em paralisação de laboratórios. Sem o contínuo funcionamento destes em um período extenso, prejuízos ocorrerão aos serviços prestados. Com a manutenção destes computadores realizada pela nossa equipe, garantimos que isto não ocorra. Quando a manutenção ocorre com equipes que não a nossa, não temos como garantir este ponto.

**3.1 Justificativas para o parcelamento ou não do objeto, levando-se em consideração a viabilidade técnica e econômica para tal, a necessidade de aproveitar melhor as potencialidades do mercado e a possível ampliação de competitividade do certame, sem perda de economia de escala (Lei no 8666/93, art. 15, inciso IV, art. 23, parágrafos 1 e 7, c/c art. 45, parágrafo 6)**

Visando atender aos preceitos estabelecidos nas normativas vigentes, a solução deverá ser parcelada em 2 (dois) lotes, podendo cada lote ser adquirido por uma empresa vencedora distinta da outra, sendo:

LOTE I - Servidores e storages

LOTE II - Servidores NIS

Entendemos que o LOTE I não pode ser subdividido pois os servidores e storages precisam ser compatíveis entre si, ou seja, é preciso que os storages possam ser instalados em qualquer um dos servidores, de aplicação ou banco de dados, dependendo da necessidade. Essa compatibilidade não é simples, pois, mesmo servidores e storages fabricados pela mesma empresa podem ser incompatíveis. A separação em lotes diferentes criaria dificuldades se uma empresa fosse fornecer os servidores de aplicação e banco de dados e outra os storages, pois uma empresa não teria como garantir previamente a compatibilidade com o equipamento fornecido pela outra.

#### **4. CONDIÇÕES DE GARANTIA**

A garantia deve contemplar:

- a. Reparo ou substituição para defeitos nos materiais ou na mão de obra do fabricante, cuja reposição deverá ser realizada sem custos;
- b. Custos relativos a transportes das peças de reposição para o cliente devem ser pagos pelo fornecedor. c. Custos de transporte da devolução das peças defeituosas devem ser pago pelo fornecedor.
- d. A cobertura da garantia deve levar em conta os seguintes componentes: Peças que são consumíveis, descartáveis ou peças que apresentem uma vida útil normalmente inferior ao ciclo do produto, peças opcionais, atualizações e dispositivos periféricos.
- e. O tempo de garantia é de um ano, a contar a partir da aquisição dos itens.

#### **5. ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência será recebido em remessa única pela Fundação CECIERJ com prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço: Setor de Patrimônio, Rua Prefeito Olimpio de Melo, nº 1676, no horário das 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

O não cumprimento do disposto do presente termo acarretará a anulação do contrato bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Setor de TI o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo e preços, conforme edital e resultado da licitação.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias úteis do recebimento provisório. Sendo de competência da área de TI, a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior, não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo).

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A fundação CECIERJ rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a. Efetuar a entrega do objeto/ Realizar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital, seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b. Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerado defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela CONTRATADA ou preposto seu;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

g. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94.

h. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;

i. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

j. Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste termo de referência/ contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

k. Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;

- Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;

l. Responsabilizarem-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em

ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

- Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

m. Manter, por seus representantes ou prepostos, sigilo quanto aos trabalhos executados e elementos utilizados.

n. Fornecer ao Órgão CONTRATANTE do portal do fabricante do software ou mídia, upgrades para novas versões e novos patches disponibilizados pelo fabricante.

o. Sujeitar-se à fiscalização do órgão CONTRATANTE quanto ao acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, bem como atendendo às reclamações consideradas procedentes.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência (ou no Edital e seus anexos)

e ainda:

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/ serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência/Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  
- b. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  
- c. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  
- d. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
  
- e. Fornecer à CONTRATADA a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
  
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
  
- g. Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente Contrato.

h. Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento será em uma única parcela a ser paga após aceitação definitiva do bem adquirido. O

processo de pagamento obedecerá todos os procedimentos formais existentes

## **9. DOS PRAZOS**

O prazo de disponibilização dos produtos e início da prestação dos serviços contratados será de até 30 (trinta)

dias úteis, a contar da data da formalização contratual, do recebimento da Nota de Empenho ou da autorização de fornecimento pelos Órgãos Participantes.

## **10. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO**

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, em conformidade com os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei

12.846, de 2013, a Contratada que:

a. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d. Fraudar na execução do contrato;
- e. Comportar-se de modo inidôneo;
- f. Cometer fraude fiscal;
- g. Não manter a proposta;
- h. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- i. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- j. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem

prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de

2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de

1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto ou serviço.

Para este termo de referência, a licitante, juntamente com os documentos de habilitação, deverá apresentar como qualificação técnica, os seguintes documentos:

a. Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

b. Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

## **13. AMOSTRA**

Não é necessária a entrega de amostras dos produtos, mas se faz necessária a entrega do catálogo técnico dos produtos.

O catalogo técnico deverá ser entregue ao representante da Administração, responsável pelo controle da execução do contrato.

#### **14. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Antes de apresentar sua proposta, o interessado deve analisar e consultar as especificações executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de entrega do objeto.

Marcelo Pereira da Conceição  
Diretor do Departamento de Suporte Técnico em Informática  
ID. 5032511-6

Rio de Janeiro, 23 julho de 2020